



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, José Bento Junqueira de Andrade Neto, na qualidade de Prefeito Municipal de Minduri-MG, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Federal nº14.133, de 01 de Abril de 2021, considerando a instrução do Agente da Contratação e o resultado levantado pela comissão de Avaliação e Julgamento:

Referente: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2025 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 025/2025 -CREDENCIAMENTO 002/2025 - CONTRATOS Nº 093/2026 E Nº094/2026.

Destinado à CREDENCIAMENTO VIA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL MÉDICO COM PERFIL PARA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA, PARA COPNSULTAS, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINDURI – MG, BEM COMO, ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM PEDIATRIA, PSIQUIATRIA, ORTOPEDIA, ENDOCRINOLOGIA, PSICOLOGIA, OBSTETRÍCIA, FISIOTERAPIA, ODONTOLOGIA E EDUCADOR FÍSICO VOLTADO PARA ÁREA DA SAÚDE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI – MG, conforme as condições estabelecidas no referido edital, **HOMOLOGO** o resultado apresentado pela Comissão de Avaliação e Credenciamento, designada pela Portaria nº 1038/2025, conforme segue:

Empresa	Área de Atuação	Valor Estimado Mensalmente
Prestação de Serviços na área da saúde com experiência sendo de Fisioterapeuta, conforme horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde. O profissional terá um cumprimento de carga horaria mensal de 80 horas mensais, a serem divididas semanalmente prestados de Segunda a Sexta feira.	Fisioterapia	R\$3.025,00 (três mil e vinte e cinco reais)

Prestação de Serviços na área da saúde com experiência na área de Fisioterapia, conforme horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde. O profissional terá um cumprimento de carga horaria mensal de 80 horas mensais, a serem divididas semanalmente prestados de Segunda a Sexta feira.

Declaro, assim, homologado o presente credenciamento para a Credenciamento via Chamamento Público para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de profissional médico com perfil para atendimento na Atenção Básica, para consultas, nas Unidades de Saúde do Município de Minduri – MG, bem como, atendimento ambulatorial em pediatria, Psiquiatria, Ortopedia, Endocrinologia, Psicologia, Obstetrícia, Fisioterapia, Odontologia e Educador Físico voltado para área da saúde, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Minduri – MG, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 002/2025 Por fim determino que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização do contrato entre o Município de Minduri e a empresa credenciada, e que se proceda à publicação oficial deste resultado, em conformidade com a legislação vigente. Minduri - MG, 07 de Outubro de 2026.


José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal de Minduri-MG